

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora Viviane Teixeira Gomes conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências" e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à servidora VIVIANE TEIXEIRA GOMES, Mat. E-368, admitida em 02/05/2000, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, pelo período de 24/09/2025 a 23/10/2025.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal